PORTARIA N.º 313, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, IV, "a", do Regimento Interno, c/c o disposto no § 2º do artigo 106 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, os Vereadores José Batista (PSC); Antônia Zely (PDC); José Maria (PMDB); Adelson José (PP) e José Mário (PP), para comporem Comissão Processante destinada a examinar denúncia formulada pelo Senhor José Teixeira Paz, Presidente da Associação Comunitária Rural do Sucuri, contra ato praticado pelo Vereador Geraldo Melgaço.

Parágrafo único. O Vereador José Mário integra a Comissão Processante na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e será o relator do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos onze dias do mês de outubro do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente